licitacoes@creams.org.br

De: vinicius.vieira@idealnetms.com.br **Enviado em:** quarta-feira, 22 de maio de 2024 10:47

Para: licitacoes@creams.org.br

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão 02.2024

Bom dia, prezados, segue pedido de esclarecimento por parte da nossa empresa:

Esclarecimentos - Pregão 02/2024 - CREA MS

I. Com relação ao item CABO TRANSMISSÃO DE DADOS U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH CINZA, o Termo de Referência apresenta a seguinte exigência: "O cabo deverá ser composto por condutores de cobre sólido 23 AWG

Neste sentido, sabemos que os cabos para transmissão de dados são definidos pelas normas internacionais TIA568 e ISO/IEC11801 e pela norma brasileira NBR14565, que alicerçam este Edital e estabelecem um range de diâmetro de condutor entre de 24AWG e 22AWG, bem como parâmetros elétricos e mecânicos que devem ser seguidos quando da fabricação destes materiais. Ademais, frisamos os testes realizados por laboratórios de terceira parte e os requisitos da ANATEL para homologação de produtos também referenciam estas normativas. Logo, o fato da bitola do cabo ter 22, 23 ou 24 AWG não se traduz em diferencial técnico, uma vez que, independentemente da bitola adotada, o cabo deve atender às características de transmissão implementadas pelas normas à Categoria 6, ou seja, velocidades de 1GB para até 250 MHZ.

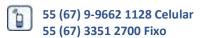
Diante do exposto, entendemos que serão aceitos cabos UTP tanto nas bitolas de 23AWG quanto de 24AWG. Está correto este nosso entendimento?

Att.

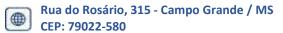


www.idealnetms.com.br











Incluído no processo n. P2024/008355-0 por DAYANE LUCAS DA SILVA em 22/05/2024 às 12:25:41